

**SUMÁRIO**

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	8
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	9
LICITAÇÕES	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	11
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	11
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	11
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	11
CONTRATOS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	17
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	18
EDITAIS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	22
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	23
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	24

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 31.341 de 12 de agosto de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.341/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
210002-GABP	04.122.0016.250001	3.1.90.04	0.1.00	30.000,00		
	04.122.0016.250001	3.1.90.13	0.1.00	18.000,00		
	04.122.0016.250001	3.1.90.16	0.1.00	550.000,00		
	04.122.0016.250001	3.1.91.13	0.1.00	1.250.000,00		
	04.122.0016.250001	3.1.90.11	0.1.00			1.848.000,00
	SUB-TOTAL			1.848.000,00		1.848.000,00
270002-SEFAZ	04.122.0016.250108	3.3.90.30	0.1.00	300.000,00		
	04.122.0016.250108	3.3.90.39	0.1.00			300.000,00
	SUB-TOTAL			300.000,00		300.000,00
	TOTAL GERAL			2.148.000,00		2.148.000,00

DECRETO Nº 31.342 de 12 de agosto de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Ato Legislativo nº 077, de 09 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.342/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
200002-CMS	01.031.0017.237800	3.3.90.39	0.1.00	9.884,00		
	01.031.0018.250026	3.1.90.94	0.1.00	5.204,00		
	01.031.0017.237800	3.3.90.36	0.1.00			9.884,00
	01.031.0018.250026	3.1.90.01	0.1.00			5.204,00
	SUB-TOTAL			15.088,00		15.088,00
	TOTAL GERAL			15.088,00		15.088,00

DECRETO Nº 31.343 de 12 de agosto de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.343/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
411010-FUMPRES	09.272.0016.257500	3.1.90.92	0.2.03	600.000,00		
	09.272.0016.257500	3.1.90.01	0.2.03			600.000,00
	SUB-TOTAL			600.000,00		600.000,00
	TOTAL GERAL			600.000,00		600.000,00

DECRETO Nº 31.344 de 12 de agosto de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAI0 VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.344/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00							
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
603002-FMLF	15.122.0016.250022	3.1.90.13	0.1.00	80.000,00			
	15.122.0016.250124	3.3.90.30	0.1.00	13.000,00			
	15.122.0016.250124	3.3.90.39	0.2.50	2.800,00			
	15.126.0016.250413	3.3.90.40	0.1.00	3.000,00			
	15.451.0010.160300	3.3.90.35	0.1.00	24.520,00			
	15.122.0016.250022	3.1.90.11	0.1.00		80.000,00		
	15.122.0016.250124	3.3.90.34	0.1.00		5.000,00		
	15.122.0016.250124	3.3.90.37	0.2.50		2.800,00		
	15.122.0016.250124	3.3.90.92	0.1.00		8.000,00		
	15.126.0016.250413	3.3.90.30	0.1.00		3.000,00		
	15.451.0010.160300	3.3.90.39	0.1.00		24.520,00		
	SUB-TOTAL				123.320,00	123.320,00	
	TOTAL GERAL				123.320,00	123.320,00	

DECRETO Nº 31.345 de 12 de agosto de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAI0 VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.345/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-GABP	04.122.0016.250001	3.3.90.19	0.1.00	1.000,00	
	04.122.0016.250001	3.3.90.36	0.1.00	94.000,00	
	04.122.0016.250001	3.3.90.46	0.1.00	175.000,00	
	04.122.0016.250001	3.3.90.49	0.1.00	35.000,00	
	04.122.0016.250001	3.1.90.11	0.1.00		305.000,00
SUB-TOTAL				305.000,00	305.000,00
TOTAL GERAL				305.000,00	305.000,00

DECRETO Nº 31.346 de 12 de agosto de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 584.350,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAI0 VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.346/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.122.0016.250013	3.3.90.08	0.1.00	343.400,00		
	15.122.0016.250013	3.3.90.49	0.1.00	115.050,00		
	15.122.0016.250128	3.3.90.30	0.1.00	20.000,00		
	15.122.0016.250128	3.3.90.39	0.1.00	105.900,00		
	15.122.0016.250013	3.1.90.11	0.1.00		458.450,00	
	15.452.0016.259400	3.3.90.30	0.1.00		46.400,00	
	15.452.0016.259400	3.3.90.39	0.1.00		29.500,00	
	15.452.0016.259400	4.4.90.52	0.1.00		50.000,00	
	SUB-TOTAL				584.350,00	584.350,00
	TOTAL GERAL				584.350,00	584.350,00

DECRETO Nº 31.347 de 12 de agosto de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe de Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.347/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
603002-FMLF	15.122.0016.250022	3.3.90.08	0.1.00	16.500,00		
	15.122.0016.250022	3.3.90.36	0.1.00	10.000,00		
	15.122.0016.250022	3.3.90.46	0.1.00	7.000,00		
	15.122.0016.250022	3.3.90.49	0.1.00	13.000,00		
	15.122.0016.250022	3.1.90.11	0.1.00		46.500,00	
SUB-TOTAL				46.500,00	46.500,00	
TOTAL GERAL				46.500,00	46.500,00	

DECRETO Nº 31.348 de 12 de agosto de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo Nº 1355/2019 – SALTUR.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe de Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.348/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
547002-SALTUR	23.695.0008.230600	3.3.90.39	2.1.00	503.000,00		
SUB-TOTAL				503.000,00		
TOTAL GERAL				503.000,00		

DECRETO Nº 31.349 de 12 de agosto de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 140.080,00 (cento e quarenta mil e oitenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.349/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
540002-SECULT	23.695.0008.239900	3.3.90.39	0.1.00	140.080,00		
	23.695.0008.129700	3.3.90.39	0.1.00		140.080,00	
SUB-TOTAL				140.080,00	140.080,00	
TOTAL GERAL				140.080,00	140.080,00	

DECRETO Nº 31.350 de 12 de agosto de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 470/2019 – CASA CIVIL**

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.350/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
430002-SECIS	18.126.0016.250433	3.3.90.30	2.1.00	2.000,00		
	18.126.0016.250433	3.3.90.40	2.1.00	48.000,00		
	18.126.0016.250433	4.4.90.52	2.1.00	30.000,00		
	18.541.0012.135600	3.3.90.39	2.1.00	2.000.000,00		
SUB-TOTAL				2.080.000,00		
TOTAL GERAL				2.080.000,00		

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 31.351 de 12 de agosto de 2019

Altera o art. 2º do Decreto nº 30.892 de 27 de março de 2019 na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, face ao pedido reconsideração nos autos do processo nº 66.951/2013 SUCOM,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 30.892 de 27 de março de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação;

"Art. 2º Fica estabelecido para a área do Bairro da Paz o VUP do COD.LOG 4923 e CAB de 2,5." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 12 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEFAZ****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
115/2019	CILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO	2º
13367/2017	CIOMARA LOBO MATOS	2º
46899/2004	CLÁUDIA MONTEIRO DE MAGAÇÃES	2º
9353/2010	CLÁUDIA MONTEIRO DE MAGAÇÃES	3º
86047/2013	CLÁUDIA MONTEIRO DE MAGAÇÃES	4º
41852/2016	CLÁUDIO BITENCOURT PEREIRA	3º
29794/2003	CLEMENCEAU ANDRADE DANTAS	1º
26991/2008	CLEMENCEAU ANDRADE DANTAS	2º
52937/2013	CLEMENCEAU ANDRADE DANTAS	3º
45374/2018	CLEMENCEAU ANDRADE DANTAS	4º

Salvador, 12 de agosto de 2019.

JANETE GOMES LIMA
Coordenadora Administrativa/SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, IV, "a".

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 46752/2019
Requerente: CARLOS AUGUSTO RIBEIRO FIUZA
Interessado: TERREIRO ILE AXE OYA DEOMIN BANGO OYA
(Inscrição imobiliária nº 940.857-6)

Salvador, 12 de agosto de 2019.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 46229/2019
Interessado: ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 589.813-7)

Processo nº: 46406/2019
Interessado: EDSON SANTOS DE ANDRADE
(Inscrição imobiliária nº 589.811-0)

Processo nº: 58269/2018
Interessado: GERSON ALMEIDA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 582.464-8)

Processo nº: 46272/2019
Interessado: HILDETE SANTOS SILVA
(Inscrição imobiliária nº 592.685-8)

Processo nº: 46553/2019
Interessado: INÁCIO BRANDÃO LEITE
(Inscrição imobiliária nº 620.764-2)

Processo nº: 43659/2019
Interessado: IVAN NEVES DE SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 573.567-0)

Processo nº: 29228/2019
Interessado: JUCILEIDE PEREIRA LOPES
(Inscrição imobiliária nº 601.189-6)

Processo nº: 30527/2019
Interessado: MARIA JOSE GONCALVES DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 590.741-1)

Processo nº: 43614/2019
Interessado: MARLI MARIA COSTA DE QUEIROZ

(Inscrição imobiliária nº 573.844-0)

Processo nº: 46268/2019
Interessado: RIZOLEIDE DE SOUZA OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 592.689-0)

Processo nº: 42424/2019
Interessado: ROSANA LOURENCO BARBOSA
(Inscrição imobiliária nº 619.098-7)

Processo nº: 35421/2019
Interessado: SHEILA ALVES SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 564.194-2)

Processo nº: 46082/2019
Interessado: THAIS SANTANA BASTOS SILVA
(Inscrição imobiliária nº 590.734-9)

Salvador, 12 de agosto 2019.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo nº: 41843/2019
Interessado: FLORISVALDO DOMINGOS DE CERQUEIRA
(Inscrição imobiliária nº 274.767-7)

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo nº: 42467/2019
Interessado: ARINALDO DE JESUS MELHOR
(Inscrição imobiliária nº 270.219-3)

Salvador, 6 de agosto de 2019.

CELSON TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, IV, "a".

DEFIRO

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 41194/2018
Interessado: ESCOLA CRECHE LAR FELIZ
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 601.999/001-62)

Salvador, 12 de agosto de 2019.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "c"

DEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 17931/2019
Interessado: MARIA MIRIAM DE MIRANDA PRADO
(Inscrição imobiliária nº 71.534-4)

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 18982/2019

Interessado: AGROPECUÁRIA APSF LTDA
(Inscrição imobiliária nº 445.732-3, 460.958-1, 547.293-8, 645.744-4 e 689.696-0)

Processo nº: 9799/2019
Interessado: JOSÉ DE SOUZA GOIS NETO
(Inscrição imobiliária nº 438.217-0)

Reconsideração de decisão que indeferiu a Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 56300/2018 (em anexo o processo nº 25226/2019)
Interessado: CALIL PATRIMONIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 576.911-6, 636.167-6 e 605.138-3)

Salvador, 6 de agosto de 2019.

CELSO TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
5108/2018	SMED	NARCISA RICARDA LEITE
2727/2018	SMED	MARCIA DERALDA DOS SANTOS
4431/2018	SMED	LUCIENE SILVA REIS
3500/2018	SMED	JOSECELIA MARIA SILVA BAHIA COSTA DOS SANTOS
3182/2018	SEMOP	ELIENE TEIXEIRA DE CARVALHO
1380/2018	SMED	ROSEMARY PAIXÃO VIDAL BARRETTO
4174/2018	SMED	VILMA SANTOS MARQUES
3665/2018	SEMPRE	MARIA DO SOCORRO SOUSA NORONHA
8897/2016	SMED	SONIA MARIA SIMÕES COELHO DOS SANTOS
450/2019	SEMPRE	ROSE MARY DE JESUS ASSIS
94/2019	SEMAN	MARIO FERREIRA SANTOS
27783/2019	SEFAZ	ELIAS ASSUNÇÃO DA SILVA
3420/2019	SEFAZ	ANTONIO JOSÉ BRANDÃO DE SOUSA
511/2017	SMS	GEORGE ALMEIDA LIMA
6945/2017	SMED	URÂNIA PURIDADE DE ARAÚJO SANTOS
2641/2017	SMED	SILVANA ALMEIDA DANTAS
7294/2017	SMED	DORALICE CONCEIÇÃO CERQUEIRA SANTOS
7189/2017	SMED	VALDEMIRA PIEDADE VIGAS MELO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de agosto de 2019.

MARCELO GUEDES
Diretor Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
27302/2019	SEDUR	LEO MAURICIO FILGUEIRAS PALMEIRA

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
8791/2019	SMS	RAQUEL NASCIMENTO LOPES
4507/2019	SMS	DANIEL DE JESUS VENTURA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de agosto de 2019.

MARCELO GUEDES
Diretor Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 356/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 193 da Lei Complementar nº. 01/1991.

RESOLVE:

Designar, de acordo com o artigo 194 da Lei Complementar 01/1991, as servidoras LOURDES DE FÁTIMA SANTOS PINTO, matrícula nº 3097827, CLEANE SILVA REALE, matrícula nº 3085357 e ROSELI DOS SANTOS ANDRADE ARAÚJO, matrícula nº 3080419, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância, encarregada de apurar os fatos denunciados nas Comunicações

Internas nº 451/2018 e nº 455/2018 da GEGES/DIPE/SMED, anexadas ao Processo de Sindicância nº 4725/2019, em nome da **ESCOLA MUNICIPAL OLGA FIGUEIREDO DE AZEVEDO**. A presente Comissão terá o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de agosto de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 602/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 01/08/2019, a servidora LECIA MAGDA SOUSA ALMEIDA MAGALHAES mat. nº 3094354, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GESTOR DE NÚCLEO II, grau 54, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF, em substituição do titular IRLAN COELHO SOUZA, mat. 3117673, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de agosto de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 605/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir João Lourenço Souza - titular e Belchior Sadoc Pereira da Natividade - suplente, representantes da Secretaria Municipal de Ordem Pública, para compor o Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses, mantendo os demais membros da Comissão supracitada, bem como os dispositivos legais relacionados à Portaria nº 453/2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.380, de 31 de maio 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de agosto de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 606/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com lastro no art. 25 da Lei 8.666/93, complementado por Acórdão do TCU 2504/2017 - 1ª Câmara e Instrução Normativa Conjunta da SMS/SEFAZ/CGM/2013, acrescido das Portarias GM/MS 3410/2013 GM/MS 2567/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Chamamento Público para selecionar e definir credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado e filantrópicas que apresentem capacidade operacional e técnica suficiente para a prestação de serviços Assistenciais de Saúde em caráter complementar aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Salvador.

Art. 2º A Comissão Especial de Chamamento Público será composta pelos servidores: Eder de Carvalho Lima, matrícula nº 990287 representantes da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, cabendo à primeira presidir a comissão em tela, e Rosália Gonçalves de Jesus, matrícula 981492, representante da Coordenação Administrativa - CAD, Bruno de Queiroz Miranda, matrícula 3153252; Joilma Vieira Pinto, matrícula 980478; Tatiane Pereira dos Santos, matrícula 3081332, representantes da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação.

Art. 3º À Comissão Especial de Chamamento Público, nesta constituída, caberá:

- I - Elaborar minutas do edital e contrato;
- II - Analisar e julgar as inscrições dos interessados no credenciamento;
- III - Receber os documentos de habilitação exigidos no edital de credenciamento e contrato de prestação de serviços;
- IV - Conceder prazo para saneamento dos documentos de habilitação e/ou quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários
- V - Analisar, julgar e habilitar em conformidade aos critérios estabelecidos no edital, bem como declarar e informar os habilitados para o exercício das funções;
- VI - Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Chamamento Público poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto neste artigo.

Art. 4º O Chamamento Público a que se refere esta portaria estará permanentemente aberto a futuros interessados.

Art. 5º Fica estabelecido limite temporal para contratação de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 12 de agosto de 2019.

Leonardo Silva Prates
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR
PORTARIA Nº 284/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-13797/2019 em 21/03/2019, referente à **Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/LU-178**,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **POLIDIESEL IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 15.104.540/0001-92, com sede na Rua da Etiópia, nº 04, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador-BA para **serviços de manutenção e reparação mecânica para veículos** em área de 2.163,00m² e área construída de 1.000,00m², atividade realizada no mesmo endereço da sede, nas coordenadas geográficas 12°55'01.94"S e 38°27'20.52"O (DATUM SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter a PMS/SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

II. Apresentar a PMS/SEDUR, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação no diário, contrato atualizado com a empresa responsável pela coleta de resíduos classe I;

III. Apresentar a PMS/SEDUR, semestralmente a partir da data da publicação no diário, os comprovantes de entrega de resíduos classe I;

IV. Apresentar a PMS/SEDUR, anualmente, relatório de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS apresentado nos autos, com registros fotográficos e comprovantes das destinações dos resíduos, acompanhado de ART do profissional responsável;

V. Construir, em suas dependências, abrigo de resíduos sólidos de acordo com a Portaria 054/2001 da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - Limpurb, devendo apresentar à Sedur/PMS, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após finalização das obras, relatório com memorial descritivo e fotos, devidamente assinado e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

VI. Apresentar a PMS/SEDUR, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório comprobatório com fotos e acompanhado da ART do profissional responsável, da impermeabilização da área de manutenção e de retífica, com canaletas perimetrais interligada à caixa separadora de água e óleo, de forma a atender os dispositivos da NT 02/2006;

VII. Apresentar a PMS/SEDUR, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o estudo de caracterização hidrogeológica, acompanhado de planta com a localização dos furos de sondagem, indicação da profundidade do lençol freático, análise crítica, conclusão e recomendações, acompanhado por ART do profissional responsável;

VIII. Instalar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sistemas e equipamentos exclusivos para captação, tratamento, armazenamento para reúso da água de lavagem de veículos, que deverão ser projetados e executados de acordo com a legislação pertinente, observadas as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Apresentar a PMS/SEDUR, relatório com memorial descritivo e fotográfico comprobatório com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável;

IX. Apresentar a PMS/SEDUR, no prazo de 90 (noventa) dias e depois anualmente a partir da data da publicação, o laudo de eficiência das caixas separadoras de água e óleo (SAO) existente, contendo resultado das análises físico químicas do afluente e efluente com indicação da taxa de remoção de poluentes, conforme recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Postos de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa), acompanhado da anotação de responsabilidade técnica - ART;

X. Apresentar a PMS/SEDUR, semestralmente a partir da data da publicação no diário, relatório comprobatório com fotos, da limpeza periódica das Caixas Separadoras de Água e Óleo com frequência adequada para garantir sua eficiência;

XI. Apresentar a PMS/SEDUR, quando de sua emissão, o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros;

XII. Apresentar a PMS/SEDUR, quando de sua emissão, outorga ou dispensa de outorga de poço artesiano, expedida pelo INEMA;

XIII. Apresentar à PMS/Sedur, anualmente, comprovantes de limpeza da fossa séptica e amostragem para análise do desempenho, conforme as normas NBR 7229 e NBR 13.969.

XIX. Implementar no prazo de 90 (noventa) dias o PEA - Programa de Educação Ambiental voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do TR disponível no site da SEDUR.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 07 de agosto de 2019

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 08/08/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
605520	61162/18	UNIKI VEICULOS LTDA - ME	00.927.407/0001-69	VIVIANE MIRANDA	R\$1.198,86

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 08/08/2019, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601342	30296/19	AMARAL COLETA DE LIXO COMERCIAL E URBANA LTDA	02.091.250/0001-00	VIVIANE MIRANDA	R\$2.000,00
600439	60356/18	GRAND CRU IMPORTADORA S.A.	05.089.637/0007-05	VIVIANE MIRANDA	R\$269,74

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 12/08/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601634	57348/18	NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA	06.980.064/0030-17	VIVIANE MIRANDA	R\$300,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO				05	
----------------------------	--	--	--	----	--

Salvador, 12 de AGOSTO de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO
RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA NA SEDE DA SEDUR.

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 12/08/2019, por unanimidade, decide:

RECURSO DE OFICIO JULGADO PROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
606037	23463/19	ANATALICE DOS SANTOS FERREIRA	NÃO CONSTA	VIVIANE MIRANDA
605646	9756/19	EROTILDES SILVA NASCIMENTO	858.008.955-68	VIVIANE MIRANDA

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 12/08/2019, por unanimidade, decide:

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
606301	55038/18	KIRIMURE CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	06.191.232/0001-50	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 12 de AGOSTO de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 09/08/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA PROCEDENTE COM SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
602051	46400/18	AIR BP PETROBAHIA LTDA	22.899.533/0006-02	VIVIANE MIRANDA

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 09/08/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO COM DEFESA PROCEDENTE COM SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
602022	49157/18	CAMPBEL CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA	32.643.090/0005-59	VIVIANE MIRANDA

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 12/08/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO COM DEFESA PROCEDENTE COM SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
602041	53915/18	BAMAQ S.A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.209.965/0008-20	VIVIANE MIRANDA
601646	58712/18	CONDOMINIO EDIFICIO PARQUE VERDE	40.514.010/0001-60	VIVIANE MIRANDA
602029	49981/18	VIVA AMBIENTAL E SERVICOS S.A	05.566.002/0011-38	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 12 de AGOSTO de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA N.º 25/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições legais, definidas no art. 15, letra "j" do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto N.º 25.901, de 24/03/2015, e de acordo com o Art. 7.º, Parágrafo 2.º do Decreto N.º 31.340/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar os servidores Fagner Cordeiro Dantas, Matrícula 3087851, Fernando Sérgio Barbosa Teixeira, Matrícula n.º 3018513, José Jorge Cardoso Moura, Matrícula n.º 3115273, Roberto Pina dos Santos, Matrícula n.º 3135320, e Yveline Bancillon Vasconcelos Hardman, Matrícula n.º 3151140, para, sob a presidência do primeiro, compor o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de parecer sobre a complexidade e cumprimento dos prazos dos projetos da FMLF, bem como da função exercida pelos servidores do órgão nestes projetos, para fins de recebimento da Gratificação de Estímulo à Participação em Projetos Urbanísticos, de Arquitetura e de Engenharia, criada pela Lei Complementar n.º 70/2018 e regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 31.340/2019.

Art. 2.º. O parecer deve ser submetido ao Dirigente Máximo da FMLF para aprovação.

Parágrafo Primeiro. Caso o Dirigente Máximo aprove o parecer, deverá remetê-lo para o setor responsável pela implantação da gratificação na folha de pagamento.

Parágrafo Segundo. Caso o Dirigente Máximo não aprove o parecer, deverá remetê-lo ao Grupo de Trabalho para revisão e nova submissão.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 12 de agosto de 2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA N.º 157/2019

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar dispensado, a pedido, desde 01/08/2019, o servidor ALEXANDRO DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 3102024, da função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 05 de agosto de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA N.º 162/2019

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o Relatório da Comissão Permanente 01 de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria n.º 420/2017, do D.O.M. n.º 6.948, de 18 de outubro de 2017, que decidiu pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor Alex Souza do Nascimento - Mat. 393, com base nos art. 171, inc. I e 173, por infringir o art. 160, inciso II e art. 161, inciso XV da LCM n.º 01/91, além do art. 12 incisos, III e XI da Lei 9.273/17.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 30 de Julho de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA N.º 163/2019

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar dispensada, a pedido, desde 01/08/2019, a servidora SILVANA MARIA MATOS DOS SANTOS, matrícula 3100916, da função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 07 de agosto de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA N.º 164/2019

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 01/08/2019, a servidora SILVANA MARIA MATOS DOS SANTOS, matrícula 3100916, para exercer a função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 07 de agosto de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA N.º 165/2019

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/08/2019, o servidor UELITON PEREIRA DOS REIS, matrícula 3100754, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 08 de agosto de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA N.º 166/2019

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o Relatório da Comissão Permanente 01 de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria n.º 420/2017, do D.O.M. n.º 6.948, de 18 de outubro de

2017, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar n.º 646/2018, com fulcro no Art. 189, parágrafo único, da LCM n.º 01/91.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 08 de agosto de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL, criada pelo Decreto n.º 29.006/2017, com base nas Leis Municipais n.º 9.233/2017, Lei Municipal n.º 8.655/2014, Lei Municipal n.º 8.421/2013, Lei Municipal n.º 4.484/92, Lei Municipal n.º 3.293/83 e Lei Federal 8.666/93, torna público, para a produção dos efeitos esperados, o resultado da licitação abaixo identificada:
CONCORRÊNCIA - SEFAZ N.º 003/2019;
OBJETO: Alienação do imóvel situado à Avenida Alphaville, s/n.º - Cod. Logradouro n.º 23.498-2, Patamares - Salvador-Bahia - ID 030.3.1.
PROCESSO N.º: 37.928/2019 - SEFAZ;

ARREMATANTE	VALOR GLOBAL
HERTON ALGENIR GARCIA DOS SANTOS JUNIOR E REBECA SIMAS GARCIA, CONJUNTAMENTE.	R\$ 4.380.016,16

Valor Total da Licitação: R\$4.380.016,16 (quatro milhões, trezentos e oitenta mil, dezesseis reais e dezesseis centavos)
Data da Homologação: 12/08/2019.
Critério de Julgamento: Maior Oferta.

Salvador, 12 de agosto de 2019

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COEL**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 151/2019
Processo n.º 3.231/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
A. M. MOLITERNO EIRELI	01	23.620,00
	02	46.692,00
	03	81.000,00
	04	49.998,00
	05	11.300,00
	06	20.250,00
TOTAL		232.860,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/08/2019.

Salvador, 12 de agosto de 2019

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 205/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA ARBOVIROSES.
Processo n.º 11001/2019-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 27/08/2019 até às 10:00 horas do dia 28/08/2019
Abertura das Propostas: 28/08/2019 às 10:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 28/08/2019 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 206/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Processo n.º 7950/2019-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/08/2019 até às 10:00 horas do dia 29/08/2019
Abertura das Propostas: 29/08/2019 às 10:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 29/08/2019 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 207/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR
Processo n.º 11435/2019-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/08/2019 até às 14:00 horas do dia 29/08/2019
Abertura das Propostas: 29/08/2019 às 14:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 29/08/2019 às 15:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 08 de agosto de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 208/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR.
Processo n.º 11.440/2019-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/08/2019 até às 09:00 horas do dia 29/08/2019
Abertura das Propostas: 29/08/2019 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 29/08/2019 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 08 de agosto de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 085/2019**

PROCESSO N.º 13743/2019
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
OBJETO: Aquisição do medicamento Piridostigmina 60mg, para garantir a continuidade do atendimento de paciente, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA n.º 308/2019.
VALOR GLOBAL: R\$ 844,20 (Oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 06/08/2019

Salvador, 09 de agosto de 2019

STELA GELIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**RETIFICAÇÃO**

Na Dispensa de Licitação n.º 054/2019, Processo n.º 7967/2019, publicada no DOM n.º 7.394, de 20 a 25 de junho de 2019, página 12.

ONDE SE LÊ:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)

LEIA-SE:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

Salvador, 10 de agosto de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n.º 7.424 de 07 de agosto de 2019, pág. 28.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 145/2019
Processo n.º 2407/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 145/2019
Processo n.º 2401/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Salvador, 08 de agosto de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

Processo Nº: 545/2019-SECULT
Inexigibilidade de Licitação nº 07/2019
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: ASSOCIAÇÃO ASCENSÃO DO SENHOR
CNPJ Nº 27.101.714/0001-80
Objeto: Aquisição de cotas de Patrocínio para o II Congresso Latino Americano da Pastoral do Turismo.
Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.99.00-Comunicação e Promoção Nacional e Internacional do Turismo-- Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 0.01.00
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 09/08/2019.

Salvador, 12 de agosto de 2019

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DE DISPENSA

Nº 007/2019
Proc. 448/2019 - SEMOB
OBJETO: Execução de serviços de manutenção corretiva e outros serviços nos sistemas : conexão passageiro, Geoconexão , Clickbus, Aplicação Service Geral e Aplicação Service Banco , todos instalados nos servidores da SEMOB.
EMPRESA: Ebert Jorge Freitas Castro
CNPJ: 24.881.000/0001-06
VALOR: R\$ 16.990,00 (dezesseis mil novecentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: SUBAÇÃO 253200. Manutenção do Sistema de Georeferenciamento de Taxis e Transporte-SEMOB. Elemento de Despesas 33.90.40. - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação. Fonte de Recurso 0.1.00. Tesouro.

Data do ato: 08 de Agosto de 2019.
Amparo legal: art.24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Salvador, 08 de agosto de 2019.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 162/2019
DISPENSA Nº: 001/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de softwares de design gráficos.
ITEM 01: 02 (duas) Licenças do software ADOBE - Creative Cloud for teams ALL APPS.
EMPRESA:BUYSOFT DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 10.242.721/0001-61.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.521,37 (quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 9.042,74 (nove mil e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 457002 - LIMPURB; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 45702 - LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador; Subação: 250400 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - LIMPURB; Fonte do Recurso: 0.1.00.000000 - Tesouro; Natureza Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica: Grupo Programação Financeira: 012 - Outras Despesas.
ITEM 02: 01 (um) software Corel Draw Graphics Suite.
EMPRESA:ABR INFORMATICA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 27.218.328/0001-35.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.573,00 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 11.615,74 (onze mil, seiscentos e quinze reais e setenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 457002 - LIMPURB; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 45702 - LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador; Subação: 250400 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação- LIMPURB; Fonte do Recurso: 0.1.00.000000 - Tesouro; Natureza Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente: Grupo Programação Financeira: 012 - Outras Despesas.
AMPARO LEGAL: Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Limpurb, em seu item 3.1.1, Inciso II.
DATA DO ATO: 09/08/2019.

Salvador, 12 de Agosto de 2019

ROBERTO N. MARTINEZ TRIGO
Presidente da CPL / LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 021/2019
Pregão Eletrônico nº 018/2019
Processo nº 461/2019

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS MARTELO DEMOLIDOR INDUSTRIAL; COMPACTADOR DE SOLO À DIESEL E PLACA VIBRATÓRIA À DIESEL.

Empresa Vencedora: ASR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ: 15.158.575/0001-04
Valor da Proposta: R\$ 63.146,00 (sessenta e três mil, cento e quarenta e seis reais).
Data da Homologação: 07 de Agosto de 2019.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 12 de Agosto de 2019.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 011/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador/SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, comunica, aos interessados, a interposição de Recursos Administrativos referente a Concorrência Internacional nº 011/2019 - Processo nº: 609/2019, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução dos serviços de Requalificação Urbano Ambiental da Orla Marítima de Salvador, bairro Amaralina/Pituba, de acordo com o Edital e seus anexos.

Recorrente: CONSÓRCIO CNM/CAMPBEL
Recorrida: CONSÓRCIO ORLA AMARALINA (LIGA/CBS/SANJUAN)

Recorrente: CONSÓRCIO ORLA MARÍTIMA (METRO/BSM)
Recorridas: CONSÓRCIO ORLA AMARALINA (LIGA/CBS/SANJUAN) e CONSÓRCIO CNM/CAMPBEL

Recorrente: BARRA'S CONSTRUÇÃO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

Os interessados poderão apresentar contrarrazões aos Recursos interpostos, conforme disposto no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó - Salvador/BA, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h.

Salvador, 12 de agosto de 2019

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2019008742

Processo: 4416/2019

Contratada: KARYNE LIMA SANTOS

CNPJ n.º: 29.768.449/0001-86

Objeto: Serra tico-tico (1 unidade), serra circular lâmina (1 unidade) e serra mármore (1 unidade)

Valor total: R\$ 1.036,10 (mil, trinta e seis reais e dez centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0014.106900

Elemento de despesas: 44.90.52 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 12/08/2019.

Salvador, 12 de agosto de 2019.

LISIANE ALVES

Coordenadora Administrativa

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 574/2019

PROCESSO N.º 2492/2019.

CONTRATO N.º 057/2018.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE n.º 029 /2017, 15 de fevereiro de 2017

CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME.

DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
GABP	250127	3.3.90.39	0.1.00	88.822,42

Salvador, 12 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 658/2019

PROCESSO N.º 199/2019.

CONTRATO N.º 025/2017.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SEMGE N.º 13/2017 de 03/07/2017.

CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEDUR	250422	33.90.40	0.1.00	264.172,63
SEFAZ	250421	33.90.40	0.1.00	264.172,63
SEMGE	257200	33.90.40	2.1.00	264.172,63
SMED	250408	33.90.40	2.2.04	264.172,63
SMS	233900	33.90.40	0.2.14	264.172,63

Salvador, 12 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 658/2019

PROCESSO N.º 199/2019.

CONTRATO N.º 025/2017.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SEMGE N.º 13/2017 de 03/07/2017.

CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEDUR	250422	33.90.40	0.1.00	264.172,63
SEFAZ	250421	33.90.40	0.1.00	264.172,63
SEMGE	257200	33.90.40	2.1.00	264.172,63
SMED	250408	33.90.40	2.2.04	264.172,63
SMS	233900	33.90.40	0.2.14	264.172,63

Salvador, 12 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 665/2019

PROCESSO N.º 934/2019.

CONTRATO N.º 122/2015.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 096/2014

CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SMED	243500 243600	33.90.39	0.1.01 0.2.20	401.930,10

Salvador, 12 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO 244/2019 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 084/2019, publicado no DOM 7.402 do dia 06 a 08 de julho de 2019.

Onde se lê:

Processo: 1629/2019

Leia-se:

Processo: 1627/2019

Salvador, 12 de agosto de 2019.

ISABELA L. M. CABRAL

Subsecretária/SEMGE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO 245/2019 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 084/2019, publicado no DOM 7.402 do dia 06 a 08 de julho de 2019.

Onde se lê:

Processo: 1629/2019

Leia-se:

Processo: 1627/2019

Salvador, 12 de agosto de 2019.

ISABELA L. M. CABRAL

Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 057/2018

PROCESSO: 2492/2019

CONTRATO: n.º 057/2018

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da

Lei 8.666/93, o prazo dos serviços de transporte de pessoas, pequenos volumes e cargas, por diária.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME
CNPJ/MF sob n.º 11.258.473/0001-00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 222.098,40 (duzentos e vinte e dois mil, noventa e oito reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	250127	3.3.90.39	0.1.00

Salvador, 12 de agosto de 2019

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 122/2015

PROCESSO N.º 934/2019.
CONTRATO N.º 122/2015.
OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de lavagem de reservatórios de água, nas instalações da SMED, tendo seu **início em 03/08/2019 e término em 02/08/2020**.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 11.508.726/0001-56
VALOR GLOBAL: R\$ 401.930,10 (quatrocentos e um mil, novecentos e trinta reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	243500 243600	33.90.39	0.1.01 0.2.20

Salvador, 12 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2017

PROCESSO N.º 199/2019.
CONTRATO N.º 025/2017.
OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de suporte técnico e manutenção de licença de software, tendo seu **início em 28/07/2019 e término em 27/07/2020**.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.
CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 59.456.277/0001-76.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.320.863,16 (um milhão, trezentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDUR	250422	33.90.40	0.1.00
SEFAZ	250421	33.90.40	0.1.00
SEMGE	257200	33.90.40	2.1.00
SMED	250408	33.90.40	2.2.04
SMS	233900	33.90.40	0.2.14

Salvador, 12 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2017

PROCESSO N.º 199/2019.
CONTRATO N.º 025/2017.
OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de suporte técnico e manutenção de licença de software, tendo seu **início em 28/07/2019 e término em 27/07/2020**.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.
CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 59.456.277/0001-76.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.320.863,16 (um milhão, trezentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDUR	250422	33.90.40	0.1.00
SEFAZ	250421	33.90.40	0.1.00
SEMGE	257200	33.90.40	2.1.00
SMED	250408	33.90.40	2.2.04
SMS	233900	33.90.40	0.2.14

Salvador, 12 de agosto de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2019 AO CONTRATO N.º 38/2018

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Consórcio Qualy Jca
CNPJ: 05.903.304/0001-82
PROCESSO N.º: 3950/2019
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no percentual aproximadamente de 14,60% ao contrato n.º 038/2018.
VALOR ESTIMADO: O valor do contrato ficará acrescido em R\$ 743.907,11 (setecentos e quarenta e três mil, novecentos e sete reais e onze centavos), alterando o valor do contrato de R\$ 5.094.402,67 (cinco milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e sete centavos), para R\$ 5.838.309,78 (cinco milhões, oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e nove reais e setenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2019
ASSINAM:

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário Municipal da Educação - SMED

CLOVIS MAGALHÃES FILHO
Consórcio Qualy JCA

RESUMO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2019 AO CONTRATO N.º 39/2018

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Consórcio Qualy Jca
CNPJ: 05.903.304/0001-82
PROCESSO N.º: 2440/2019
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no percentual aproximadamente de 10,89% ao contrato n.º 039/2018.
VALOR ESTIMADO: O valor do contrato ficará acrescido em R\$ 477.465,07 (quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), alterando o valor do contrato de R\$ 4.384.598,99 (quatro milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), para R\$ 4.862.064,06 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, sessenta e quatro reais e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2019
ASSINAM:

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário Municipal da Educação - SMED

CLOVIS MAGALHÃES FILHO
Consórcio Qualy JCA

RESUMO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2019 AO CONTRATO N.º 48/2018

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Consórcio Qualy Jca
CNPJ: 05.903.304/0001-82
PROCESSO N.º: 2442/2019
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no percentual aproximadamente de 8,90% ao contrato n.º 048/2018
VALOR ESTIMADO: O valor do contrato ficará acrescido em R\$ 421.048,29 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e oito reais e vinte e nove centavos), alterando o valor do contrato de R\$ 4.734.200,76

(quatro milhões, setecentos e trinta e quatro mil, duzentos reais e setenta e seis centavos), para R\$ 5.155.249,05 (cinco milhões, cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2019

ASSINAM:

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário Municipal da Educação - SMED

CLOVIS MAGALHÃES FILHO
Consórcio Quality JCA

RESUMO DO TERMO ADITIVO 003/2019 DO CONTRATO Nº 014/2019

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Escola Nosso Lar

CNPJ: 10.407.659/0001-10

MODALIDADE: Credenciamento

PROCESSO Nº: 3638/2019

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na educação infantil.

VALOR ESTIMADO: R\$ 243.550,00 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.1600; Natureza da Despesa 3.3.90.39;

Fonte 0.1.91 / 0.2.19-Transferencia do Fundeb. Operações de Crédito Externo.

DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2019

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretaria Municipal da Educação

CARLOS CEZAR CERQUEIRA LIMA PINHA
Escola Nosso Lar

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 273/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 067/2019

PROCESSO Nº 22817/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 273/2019

CONTRATADA: NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETICAS E MATERIAIS

HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 22.218.845/0001-90

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 05/08/2019

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

THIAGO RODRIGUES NASCIMENTO ROCHA

NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETICAS E MATERIAIS

HOSPITALARES LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BETAISTINA DICLORIDRATO 16MG MARCA/FABRICANTE: ABBOTT	CP	0,71

Salvador, 09 de agosto de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 280/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 126/2019

PROCESSO Nº 1359/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 280/2019

CONTRATADA: PRAINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 26.537.107/0001-67

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 05/08/2019

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANA LÍCIA MARINS MORAIS

PRAINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	CP	0,163
02	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	AP	1,592

Salvador, 09 de agosto de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 281/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 126/2019

PROCESSO Nº 1359/2019-2

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 281/2019

CONTRATADA: PRAINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 26.537.107/0001-67

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 05/08/2019

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANA LÍCIA MARINS MORAIS

PRAINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	CP	0,224

Salvador, 09 de agosto de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 284/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 083/2019

PROCESSO Nº 23086/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 284/2019

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 05/08/2019

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUCIANO NASCIMENTO FREITAS

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	HALOPERIDOL DECANOATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML 1ML MARCA/FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD QUÍMI FARMA LTDA	AP	4,03

Salvador, 09 de agosto de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 295/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 092/2019

PROCESSO Nº 23084/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 295/2019

CONTRATADA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 56.998.701/0033-01

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 05/08/2019
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
RENATA DIAS ARAUJO
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG MARCA/FABRICANTE: ABBOTT	CP	0,236

Salvador, 09 de agosto de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 296/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 092/2019
PROCESSO Nº 23084/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 296/2019
CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
CNPJ: 03.485.572/0001-04
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 05/08/2019
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
VINICIUS BORGES DANTAS
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ITRACONAZOL 100MG MARCA/FABRICANTE: GEOLAB	CP	0,90

Salvador, 09 de agosto de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 297/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 092/2019
PROCESSO Nº 23084/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 297/2019
CONTRATADA: CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 11.400.939/0001-60
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 05/08/2019
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARCOS CÉSAR POTELA ARAÚJO
CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL 200MG/ML 250ML MARCA/FABRICANTE: JP	FR	4,966

Salvador, 09 de agosto de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 299/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 092/2019
PROCESSO Nº 23084/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 299/2019
CONTRATADA: SANFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 00.895.119/0001-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 05/08/2019
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MAGNO DA SILVA VIEIRA
SANFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG MARCA/FABRICANTE: BIOLAB	CP	0,60
02	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 50G 10 APLICADORES MARCA/FABRICANTE: PRATI	TB	5,18

Salvador, 09 de agosto de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 300/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 092/2019
PROCESSO Nº 23084/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 300/2019
CONTRATADA: PRAINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 26.537.107/0001-67
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 05/08/2019
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ANA LÍCIA MARINS MORAIS
PRAINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ITRACONAZOL 100MG MARCA/FABRICANTE: GEOLAB	CP	1,11

Salvador, 09 de agosto de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 305/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 105/2019
PROCESSO Nº 23083/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 305/2019
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 05/08/2019
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MACKSUEL MOREIRA MEIRA
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	VARFARINA SÓDICA 5MG COMPRIMIDO MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	CP	0,11

Salvador, 09 de agosto de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 319/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 138/2019
PROCESSO Nº 709/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 319/2019
CONTRATADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.864.942/0001-13
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 05/08/2019
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARITZA MOYSES BOJOVSKI FONTANA
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLOPIDOGREL 75MG EM COMPRIMIDO MARCA: GENERICO FABRICANTE: SUN FARMACÊUTICA	CP	0,41

Salvador, 09 de agosto de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 320/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 138/2019
PROCESSO Nº 709/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 320/2019
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 05/08/2019
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUZINAIDE DA SILVA LIMA TEIXEIRA
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 400.000 UI / 5ML SOLUÇÃO ORAL 60ML MARCA/FABRICANTE: EUROFARMA	FR	25,40

Salvador, 09 de agosto de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 321/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 138/2019
PROCESSO Nº 709/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 321/2019
CONTRATADA: CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 11.400.939/0001-60
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 05/08/2019
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARCOS CÉSAR POTELA ARAÚJO
CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	GENTAMICINA SULFATO 80MG 2ML MARCA/FABRICANTE: HYPOFARMA	FA	0,866

Salvador, 09 de agosto de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 17/07/2019, Processo nº 4309/2018, publicada no DOM nº 7.425, de 08 de agosto de 2019, página 12. **Material**

ONDE SE LÊ:

AFM Nº: 17/07/2019 - R\$ 499,20 - DATA DA ASSINATURA: 17/05/2019

LEIA-SE:

AFM Nº: 9511/2019 - R\$ 499,20 - DATA DA ASSINATURA: 17/05/2019

Salvador, 09 de agosto de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 6726/2019, Processo nº 7751/2018, publicada no DOM nº 7.394, de 20 a 25 de junho de 2019, página 16. **Material**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2331/2493/2501; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2331/2493/2501; Elemento de Despesas 33.90.30/44.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

Salvador, 09 de agosto de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 6886/2019, Processo nº 7754/2018, publicada no DOM nº 7.394, de 20 a 25 de junho de 2019, página 16. **Material**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2331/2493/2501; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2331/2493/2501; Elemento de Despesas 33.90.30/44.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

Salvador, 09 de agosto de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 9521/2019, Processo nº 3795/2019, publicada no DOM nº 7.426, de 09 de agosto de 2019, página 51. **Material**

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 10.816.212/0001-53

LEIA-SE:

CNPJ: 10.816.212/0001-03

Salvador, 09 de agosto de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPRE**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019011030

LICITAÇÃO Nº: 133/2018

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000331

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3102/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ N.º 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.
CNPJ N.º: 14.010.218/0001-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DO NTL.
VALOR TOTAL: R\$ 76,00(SETENTA E SEIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.16 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 09/08/2019
PROCESSO N.º 2432/2019

Salvador, 12 de agosto de 2019.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE CONTRATO

Contrato N.º: 021/2019
Processo N.º 545/2019-SECULT
Contratante: SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: ASSOCIAÇÃO ASCENSÃO DO SENHOR
CNPJ: 26.101.714/0001-80
Objeto: Aquisição de Cotas de Patrocínio, para o II Congresso Latino Americano da Pastoral do Turismo.
Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Prazo: 01(um) mês
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.99.00 - Comunicação e Promoção Nacional e Internacional do Turismo - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 0.01.00
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93, Art. 25, Caput
Data da assinatura: 09 de agosto de 2019.

Salvador, 12 de agosto de 2019.

CLÁUDIO TINOCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2019010773
Processo Licitatório: 460/2019.1
Termo de Compromisso N.º 201900255
Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ N.º 26.728.117/0001 - 80
Objeto: Saco para lixo 100 l, 240 l e 60 litros
Valor Total: 720,00 (Setecentos e vinte reais)
Nota de Empenho: 2019/000599
 Dotação Orçamentária: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 000

AFM: 2019009655
Processo Licitatório: 7974/2018
Termo de Compromisso N.º 2019000187
Contratada: POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ N.º 29.687.668/0001 - 30
Objeto: Pano para limpeza para chão
Valor Total: 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)
Nota de Empenho: 2019/000588
 Dotação Orçamentária: -250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 000

Salvador, 12 de agosto de 2019.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019010443.
Processo: 6331/2018.
Pregão Eletrônico: 205/2018.
Objeto: carrinho de carga, tipo plataforma, com base em metal, capacidade 800 Kg. Dimensões aproximadas: 1,50 X 0,80 M.
Quantidade: 2 (duas) unidades.

Empresa: PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ: 13.290.044/0001-45.
Valor: R\$ 1.659,72 (Um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).
 Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 12310000000. Fonte: Tesouro

Salvador, 07 de agosto de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM n.º 7.423 de 06/08/2019, página 36, referente ao Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2018.

Onde se lê: "CONTRATADA: ELIANE SANTANA DE JESUS".
CNPJ/MF: 419.683.330/0001-52".

Leia-se: "CONTRATADA: CLIAPP - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E SÓCIO" EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA.
CNPJ/MF: 41.968.330/0001-52".

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 07 de agosto de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

TORNAR SEM EFEITO

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, n.º 2019005790, publicada no DOM n.º 7.384 de 06/06/2019, página 26, referente à aquisição de 02 (dois) carrinhos de carga plataforma.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 07 de agosto de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019001552
N.º PROCESSO: 834/2019
CONTRATADA: SOLTECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRÔNICO LTDA
CNPJ: 10.745.021/0001-90
OBJETO: CRACHÁ EM CARTÃO PVC 130X90MM
VALOR TOTAL: R\$1.079,50 (mil e setenta e nove reais e cinquenta centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903003
Fonte: Tesouro

Salvador, 12 de Agosto de 2019

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019010660
N.º PROCESSO: 848/2019
CONTRATADA: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 34.055.962/0001-60
OBJETO: TINTA ACRÍLICA
VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 033903014
Fonte: Tesouro

Salvador, 12 de Agosto de 2019

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM Nº 2019009302
PROCESSO Nº.7694/2018
EMPRESA TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Cafeteira elétrica doméstica de 4 a 12 xícaras.
VALOR TOTAL: R\$ 72,40 (Setenta e dois reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 44.90.52.08
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2019.

Salvador, 12 de agosto de 2019.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2019009303
PROCESSO Nº.7694/2018
EMPRESA MICRO SERVICE ELETRONICO EIRELI
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Liquidificador doméstico capacidade mínima 2 litros com copo integrado.

VALOR TOTAL: R\$ 122,97 (Cento e vinte e dois reais e noventa e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 44.90.52.08
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2019.

Salvador, 12 de agosto de 2019.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2019011019
PROCESSO Nº.5718/2017
EMPRESA GESLUZ GRÁFICA E EDITORA SANTA LUZIA LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de 1000 (um mil) Relatório do observatório da discriminação racial, LGBT e violência contra mulher.
VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 215200, Elemento de Despesa 33.90.30.03
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2019.

Salvador, 12 de agosto de 2019.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
34612/2019	CARMEM DOS SANTOS OLIVEIRA	ALT. CADASTRAL
34369/2019	LUANA VAZ DE ANDRADE	DESMEMBRAMENTO
13467/2018	LAZARINI TRANSPORTES LTDA	HABITE-SE
39417/2019	DIANA QUADROS DO CARMO	ALT. TITULARIDADE
34436/2019	JANETE SANTANA DE O. CRUZ	ALT. TITULARIDADE
36068/2019	JOSE LUIZ BRITO FILHO	ALT. TITULARIDADE
28088/2019	RODRIGO LEOPOLDO C. SABACK	ALT. TITULARIDADE
36037/2019	CLOVIS BORGES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
37628/2019	GABRIEL BRITO SILVA	ALT. TITULARIDADE
31435/2019	GPS DESENV. HUMANO EMP LTDA	ALT. TITULARIDADE
28099/2019	SERGIO DOS SANTOS COELHO	ALT. TITULARIDADE
31221/2019	HILDETE GALEAO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
38208/2019	ELIANA DOS SANTOS LIMA	ALT. TITULARIDADE
37607/2019	FELIPE DA CRUZ COSTA	ALT. TITULARIDADE
27182/2019	PATRIMONIAL ATAIDE & BARRETO LTDA	ALT. TITULARIDADE
60985/2018	LUCILIA PINTO ESPINHEIRA	R. VALOR VENAL
30702/2019	LOURISVALDO M. RODRIGUES	ALT. TITULARIDADE
3350/2019	ELIZETE DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
50134/2018	AVANY CAVALCANTI PERFLER	R. AREA TERRENO
30342/2019	LUCILA FERREIRA DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
31986/2018	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
25521/2019	MARIVALDO CONCEIÇÃO S. VIEIRA	ALT. TITULARIDADE
14727/2019	MARIA JOSE GONZAGA DOS SANTOS	R. P CONSTRUTIVO
30097/2019	LUZINA BUDERA MOTA	ALT. TITULARIDADE
29137/2019	SERVILIA MARIA M. BITTENCOURT	ALT. TITULARIDADE
3439/2019	AUGUSTO DA BOA M. PEREIRA	P. LANÇAMENTO
66650/2018	CUNHA GUEDES CIS LTDA	R. VALOR VENAL
36981/2019	EMILLI LORENE A ALBUQUERQUE	ALT. TITULARIDADE
27742/2019	SIRLA CLAUDIO ALMEIDA SOUSA	ALT. TITULARIDADE
26615/2019	ESTRELA INVEST. IMOB. SALV. LTDA	P. LANÇAMENTO
39385/2019	MARIO DE JESUS MATOS FILHO	ALT. LOGRADOURO
43667/2018	LUCINEA OLIVEIRA SOUZA MAIA	R. A. CONSTRUÇÃO
40596/2017	JURAILTON MENDES SANTOS	R. AREA TERRENO
25617/2019	JOSE AUGUSTO DA S. ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
19956/2019	MARCOS SANTOS ROCHA	ALT. LOGRADOURO
37897/2019	ADIRACI DE OLIVEIRA RIOS	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
33055/2019	SABINO ROSA DE LIMA	ALT. TITULARIDADE
31440/2019	ZENAIDE MARIA SILVA	ALT. TITULARIDADE
34341/2019	DANIEL ANDRADE DE GUERRA	ALT. TITULARIDADE
28815/2019	JUSSARA PINTO TEIXEIRA GAMA	ALT. TITULARIDADE
28868/2019	JACQUELINE DE AZEREDO SILVA	ALT. TITULARIDADE
36308/2019	CARMEM LUCIA JESUS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
21299/2019	EDVALDINA SANTOS DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
23110/2019	SANDRA TELES DA SILVA OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
33813/2019	DEVESON ANTONIO DOS A SANTOS	ISENÇÃO ITIV
27595/2019	ELOI SOUSA OLIVEIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
54933/2017	RENATA REGINA G. DE SOUZA	P. LANÇAMENTO
59216/2017	FRANCESCO IOVENE	ALT. N. OCUPAÇÃO
28136/2019	MARTINES LIMA TEIXEIRA	ALT. CADASTRAL
28435/2019	ARQUIDIOCESE SÃO SALVADOR BAHIA	ALT. LOGRADOURO
30866/2017	ZULEIDE MARIA ROSA	T. TRIBUTAÇÃO

Salvador, 12 de agosto de 2019

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
47921/2017	MANOEL LINO SOUZA BARBOSA	P.LANÇAMENTO
39661/2017	AUGUSTO BEZERRA M. SAMPAIO	ALT.TITULARIDADE
24099/2019	JANILTON LEAL DE SOUZA JUNIOR	ALT.TITULARIDADE
16520/2019	RILDETE DA SILVA TIANO MENDES	ALT.TITULARIDADE
21402/2019	ERNESTO DI TULLIO SIMÕES	ALT.TITULARIDADE
14182/2018	IVANILDO GOMES DE SOUZA	P.LANÇAMENTO
38237/2019	THIAGO PHILETO PUGLIESE	P.LANÇAMENTO
25880/2019	ISAC JESUS DE CARVALHO	ALT.TITULARIDADE
22810/2019	JOSÉ MARCONI DOS S.COQUEIRO	ALT.TITULARIDADE
14736/2019	EDUARDO RIBEIRO DE LIMA	R.ÁREA.TERRENO
44017/2018	RESERVA PATAMARES I.IE.IMOB.S.A	ADMINISTRATIVO
14485/2019	ROSE MEIRE FRAGA DE S.SANTOS	R.ÁREA.TERRENO
27269/2019	IRAILDES GAMA COSTA	ALT.TITULARIDADE
34495/2019	LUIZ PAULO DE A.FIGUEREDO	ALT.LOGRADOURO
36218/2019	JOSÉ DA SILVA LOBO	ALT.N.OCUPAÇÃO
19744/2019	LINDINALVA MARY F.CONCEIÇÃO	ALT.LOGRADOURO
2871/2019	GRUPO BENEFICIENTE. R.DA R.SETE.A	ISENÇÃO IPTU

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
35952/2019	ANA CANDIDA SANTANA S. JUNQUEIRA	ALT.TITULARIDADE
35624/2019	ANA ROBERTA CARVALHO SA	ALT.TITULARIDADE
36070/2019	CLAUDIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
34506/2019	CRISTIANE SANTOS SILVA	ALT.TITULARIDADE
28487/2019	MARIA DE FATIMA FERNANDES LEITE	ALT.TITULARIDADE
66646/2018	CUNHA GUEDES CIA LTDA	R.VALOR.VENAL
17783/2017	SIRLEIDE IDALINA LIMA DIAS	C.DUPLICIDADE
17779/2017	ROSIMEIRE IDALINA LIMA SANTOS	C.DUPLICIDADE
32861/2018	DENISE ALVES SANTOS E SILVA	R.ÁREA TERRENO
29468/2019	ELIS REGINA DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
26233/2019	IVONEIDE OLIVEIRA DE SOUZA	ALT.TITULARIDADE
41245/2019	ANTÔNIO ROQUE ALVES	ALT.TITULARIDADE
65848/2018	DIONEY ALMEIDA NICODEMOS	ALT.TITULARIDADE
38193/2019	ANDRÉ GUIMARÃES.C.LTDA ANDRÉ	ALT.TITULARIDADE
40896/2018	FREDERICO FONSECA SILVA	C.DUPLICIDADE
40152/2019	MARIA DE FATIMA R.DOS SANTOS	ALT.CADASTRAL
32864/2019	ROSANE OLIVEIRA DE SOUZA	ALT.TITULARIDADE
14581/2019	FABRICK ENGENHARIA .I. C. E S.LTDA	ALT.TITULARIDADE
43261/2018	AMANDIO SOUZA EÇA E ESPOSA	ALT.N.OCUPAÇÃO
66626/2018	CUNHA GUEDES CIA LTDA	R.VALOR VENAL
3635/2019	PATRIMONIAL BEAUFORT LTDA	R.VALOR VENAL
36704/2019	ALTAMIRANDO ALVES RODRIGUES	ALT.TITULARIDADE
40841/2019	BRUNO MENDES DA SILVA	ALT.TITULARIDADE
42623/2019	HELIODORO DA CUNHA SANTOS	ALT.CADASTRAL
22246/2018	UILMA REIS SANTANA	ALT.TITULARIDADE
17087/2018	COSMIRO SOUZA DOS SANTOS	DESMEMBAMENTO
51143/2018	ROSEMARY BARRETTO PALMA	C.INSCR.U.ÁREA
34517/2019	LUIZ CARLOS PINHEIRO MARTINS	ALT.TITULARIDADE
3520/2019	EMERSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO	ALT.LOGRADOURO
64147/2018	INACIO RODART DA SILVA	R. ÁREA. TERRENO
26628/2019	IGREJA .I. DA GRAÇA DE DEUS	N.INCIDÊNCIA.IPTU
63943/2018	FABIO DOS SANTOS	DESMEMBAMENTO
49115/2017	LIGIA MARIA PAES DO ROSARIO	PLANÇAMENTO

Salvador,12 de agosto de 2019.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
36381/2018	JOSEFA REIS SANTOS	ALT.N.OCUPAÇÃO
34383/2016	CLOVIS DESSA MAGALHÃES	ISENÇÃO.IPTU.TRSD
2145/2019	ALAIDE PEREIRA DA SILVA	DESMEMBAMENTO
17796/2018	MARCELE SOUSA DE JESUS	R.P.CONSTRUTIVO
44371/2019	EDMAR FERREIRA DOS SANTOS	ALT.CADASTRAL
66611/2018	CUNHA GUEDES CIA LTDA	R. VENAL. VENAL
15392/2018	EUNICE DOS SANTOS BISPO	DESMEMBAMENTO
32777/2017	FERNANDO CAETANO DA ANUNCIAÇÃO	P.LANÇAMENTO
49183/2016	SAKAI DOS SANTOS GOMES	C.DUPLICIDADE
24706/2016	CRISPINIANA RODRIGUES S. SANTANA	C.DUPLICIDADE
15359/2017	PASCOAL PEREIRA DA SILVA	C.DUPLICIDADE
19788/2017	AMARO ALFEU FREITAS NEVES	C.DUPLICIDADE
62896/2012	ALIMOMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	C.DUPLICIDADE
24980/2018	ERONDINA NERY DE SOUZA	T.TRIBUTAÇÃO
34867/2019	RITA MARIA NUNES SANTOS	C.DUPLICIDADE
11361/2018	JAURAIR PITA DE ALMEIDA	DESMEMBAMENTO
459/2019	ANA DA SILVA SUZART	R. ÁREA. TERRENO
17728/2018	CELINA MASCARENHAS SANTANA	DESMEMBAMENTO
20561/2019	JOCIVAL DOS SANTOS ANDRADE	R.VALOR.VENAL
23566/2019	MANOEL MESSIAS CARDOSO SOUZA	ALT.N. OCUPAÇÃO
15657/2017	TRANSLOGISTIC T. AMBIENTAL.LTDA	C.DUPLICIDADE
16098/2017	ZELITTA SANTANA FRANÇA	C.DUPLICIDADE
13913/2016	ARQUIDIOCESE DE SÃO S.DA BAHIA	IMUNIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
32731/2019	UTC.DESENVOLVIMENTO.I.S.A.R.JUDIC	DESMEMBAMENTO
66649/2018	CUNHA GUEDES CIA LTDA	R.VALOR.VENAL
37180/2019	JUAREZ TAVARES ROGERIO	ALT.LOGRADOURO
14697/2018	PEDRO DE JESUS ANDRADE	P.LANÇAMENTO
51739/2017	ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA	P.LANÇAMENTO
63111/2018	NEIDE BARRETO NASCIMENTO	P.LANÇAMENTO
27324/2019	JOSE ROBERTO MOREIRA BRASIL	ALT.TITULARIDADE
47672/2018	EDGAR WICKS CABUS	R.A.CONSTRUÇÃO
74949/2015	MANOEL VENTIM ORGE	ALT.TITULARIDADE
33851/2019	EDNALVA DE JESUS SILVA	ALT.TITULARIDADE
19432/2019	MARIA DAS GRAÇAS CASTRO LOBATO	ISENÇÃO .P.V.V
12875/2015	RODRIGUES T.C.E D.DE PETROLÉO	R.VALOR.VENAL
39121/2017	REX SCHINDLER	ADMINISTRATIVO
32605/2014	VIVIANE RODRIGUES MAGALHÃES	R.VALOR.VENAL
18598/2017	JOSÉ NEREU CARVALHO ARAUJO	C.DUPLICIDADE
14498/2015	TORRES. COMERCIO.D.DE PLTDA	R.VALOR.VENAL
28359/2019	JULIANA NASCIMENTO RIBEIRO	ALT.TITULARIDADE
27047/2019	JOSÉ AMILTON DE SOUZA LIMA	ALT.TITULARIDADE
18217/2019	NILTA COSTA DOS SANTOS	ALT.N.OCUPAÇÃO
25684/2019	HILDA GARCIA DE CARVALHO	ALT.TITULARIDADE
18262/2019	MARIA ISABEL PESTANA O.MONTEIRO	ALT.TITULARIDADE
45342/2017	MARIA JOSÉ SANTOS ANDRADE	PLANÇAMENTO
26999/2019	HEBER NONATO DE JESUS	ALT.TITULARIDADE
26171/2019	INDARAIR MOREIRA PEREIRA	ALT.TITULARIDADE
38351/2019	JANELEIDE FERREIRA SOARES	C.INSCR.U.ÁREA
35501/2019	HELENA RIOS DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
25053/2019	JOÃO LUIZ MARTINS	ALT. TITULARIDADE

Salvador,12 de agosto de 2019.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
37508/2018	JORGE SIMÕES SODRE	ALT.CADASTRAL
66620/2018	CUNHA GUEDES CIA LTDA	R.VALOR.VENAL
66616/2018	CUNHA GUEDES CIA LTDA	R. VALOR VENAL
38665/2019	AMILTON JOSÉ DOS SANTOS TAVARES	ALT.TITULARIDADE
38848/2019	FRANCISCO LABORIO JUNQUILHO	ALT.TITULARIDADE
30449/2019	ISABEL FERREIRA DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
25603/2019	RENILDA GOMES SANTANA	ALT.TITULARIDADE
29338/2019	ITACILIA PIMENTEL LOBO	ALT.TITULARIDADE
30403/2019	ROSENILDA SILVA	ALT.TITULARIDADE
28974/2019	EDNA BARRALPASSOS	ALT.TITULARIDADE
30630/2019	GILCE LIMA DA HORA	ALT.TITULARIDADE
34401/2019	LOURIVAL DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
37490/2019	ISA SANTOS BRANDÃO	ALT.TITULARIDADE
58724/2018	ELIOMAR SANTOS OLIVEIRA	ISENÇÃO.ITIV.PAR
51913/2018	JOILSON SANTOS LIMA	P.LANÇAMENTO
37956/2019	JONATHAS SILVA DO CARMO	ALT.TITULARIDADE
43971/2014	LUCY DE ALENCAR FERREIRA CRUZ	C.DUPLICIDADE
20225/2019	VITANIA FIGUEIREDO RIOS	ALT.TITULARIDADE
13275/2015	RODRIGUES TORRES C.D.DE PLTDA	R.VALOR.VENAL
40524/2019	COMPANHIA DE E.DO E.DA B.COELBA	CADIN.SUSPENÃO
67968/2015	HENRIQUE MIRANDA DOS SANTOS	DESMEMBAMENTO
17692/2019	JANAICE SANTANA SILVA	ALT.TITULARIDADE
26652/2019	ISABELA CRISTINA DE S.E SANTANA	ALT.TITULARIDADE
25561/2019	JAMILE DE SOUZA ARAUJO	ALT.TITULARIDADE
26071/2019	MARIA LUCIA DE LIMA MARCELO	ALT.TITULARIDADE
26164/2019	AULIVEIRA FERREIRA DE JESUS	ALT.LOGRADOURO
15982/2019	CAROLINE FERREIRA DA SILVA	ALT.TITULARIDADE
25607/2018	ALVAISA ARAUJO VALENTE	DESMEMBAMENTO
36441/2019	LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA	C.DUPLICIDADE
55888/2018	ANTÔNIO SERGIO DE SOUZA	ISENÇÃO .ITIV.
16909/2019	ANTÔNIO BRITO DE OLIVEIRA	DESMEMBAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
57444/2018	REINALDO BATISTA JESUS	R.VALOR.VENAL
38347/2019	MARLENE SANTOS DE OLIVEIRA	ALT.CADASTRAL
36591/2019	LÚCIA SANTOS	ALT.TITULARIDADE
18340/2019	CARMERINDO F.DE OLIVEIRA	ALT.LOGRADOURO
66621/2018	CUNHA GUEDES CIA LTDA	R.VALOR VENAL
39716/2019	PAULO ORMINDO DAVID DE AZEVEDO	ALT.CADASTRAL
41719/2019	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALINE	ALT.CADASTRAL
40615/2019	COSME ROSARIO DE OLIVEIRA	ALT.CADASTRAL
39142/2019	ANTÔNIA OLGA RIBEIRO	ALT.TITULARIDADE
39829/2019	JOSE GRIGORIO DOS SANTOS NETO	ALT.CADASTRAL
36587/2019	LUIZ ANTÔNIO CAMPOS DA SILVA	ALT.CADASTRAL
38988/2019	MARIA SANTANA DE FREITAS	ALT.CADASTRAL
41651/2019	ANTÔNIO RAIMUNDO DE JESUS SOUZA	ALT.CADASTRAL
39973/2019	ABDO AZIZ SUEDE GUIDEZ	ALT.CADASTRAL
38824/2019	ANTÔNIO MAGNO DOS SANTOS	ALT.CADASTRAL
40484/2018	GILSON ANDRADE SOARES	DESMEMBRAMENTO
39764/2019	EDSON DOS SANTOS VIEIRA	ALT.LOGRADOURO
24306/2019	BENEHADADE BATISTA COSTA	ALT. LOGRADOURO
	IVONILDES MARIA DA E.PINHEIRO	ALT. LOGRADOURO

Salvador, 12 de agosto de 2019.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
16213/2019	PATRICIA CERQUEIRA SANTOS	VALOR VENAL
43372/2017	RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
47690/2017	TATIANE BARROZO LIRIO	DESMEMBRAMENTO
47939/2017	JAILTON FERREIRA DE SENA	DESMEMBRAMENTO
13623/2017	MARIA DALVA DOS SANTOS SOUZA	DESMEMBRAMENTO
47077/2017	SAMARA SOTERO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
25879/2015	JOAO BARBOSA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO

Salvador 12 de Agosto de 2019

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna pública para conhecimento dos interessados, que serão realizadas as segunda e terceira sessões da **CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL - TIPO MENOR PREÇO - SEMGE N.º 001/2019 - PROC: 382/2019 - SEMGE**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Cidade Inteligente - PDTCI, plano estratégico de intervenção urbana, gestão e capacitação, que catalisa e orienta a transformação da cidade de Salvador**, no dia 07/10/2019 às 10:00h, no Auditório, sito à Av. Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador/BA. Horário Oficial de Brasília.

Salvador, 12 de agosto de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente em exercício**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Fornecedores, relacionados abaixo, a comparecerem à Comissão de Cadastro da PMS, localizado à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou através do endereço eletrônico: <http://www.compras.salvador.ba.gov.br/novo> para conhecimento dos documentos necessários para Renovação Cadastral.

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
NEW TAB SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	20.409.560/0001-01
UNICOPA ENERGIA S/A	23.650.282/0001-78
CGA GRAFICA E EDITORA LTDA ME	08.304.358/0001-10
CCP CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA	03.366.881/0001-57
OFFICE COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA EPP	07.808.120/0001-69
LOKID SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EIRELI	16.876.008/0001-56
TELEVISÃO SANTA CRUZ LTDA	13.476.833/0001-75
RIOBAHIAFARMA COM DIST PROD MED COMESTICOS EIRELI	15.145.035/0001-96
ACS JAQUEIRA FILMES E VIDEO EIFELI ME	20.248.867/0001-78
NBCUNIVERSAL NETWORKS INT BRASIL PROGRAMADORA	01.253.766/0001-40
RENOVA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	03.277.890/0001-71
AZ PRODUÇÕES LTDA EPP	00.381.812/0001-24
QUICKFILMS CINEMA E VIDEOS LTDA	20.593.524/0001-40
VIDEO ART EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA	01.673.498/0001-16
POP PRODUÇÕES DE FILMES E VIDEO LTDA EPP	17.540.207/0001-51
TRANSANJORGE MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA	13.876.024/0001-50

Salvador, 01 de Agosto de 2019.

THIANE COELHO OLIVEIRA
Presidente da COMPEC**BOLETIM DE FORNECEDORES**

Boletim de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal

FORNECEDOR CPF/CNPJ	BASE LEGAL LEI	ART	INCISO	PENALIDADE INÍCIO/TÉRMINO
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO - IEDES CNPJ: 10.333.399/0001-86	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	11/09/2018 10/09/2019
FERNANDO BRITO DOS SANTOS 01942935560 CNPJ: 24.880.850/0001-90	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	27/11/2018 26/11/2019
KELLY C. VASCONCELOS OLIVEIRA CHAVES - ME CNPJ: 20.717.139/0001-24	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	29/11/2018 28/11/2019
LISBOA CONSTRUÇÕES ENTRETENIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA - EPP CNPJ: 12.342.574/0001-27	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	29/11/2018 28/11/2019
UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 42.086.629/0001-46	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	29/11/2018 28/11/2019
WALLNOX DO BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 07.323.661/0001-05	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	29/05/2019 28/11/2019
EMITECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ: 08.429.170/0001-06	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	04/06/2019 03/12/2019
MASTERSEG EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 02.220.730/0001-23	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	04/06/2019 03/12/2019
GELMARES DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA CNPJ: 03.231.206/0001-76	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	04/06/2019 03/06/2020
VEST & VEST COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 22.399.845/0001-34	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	04/06/2019 03/06/2020

Atualizado em 01/08/2019

Salvador, 01 de Agosto de 2019.

THIANE COELHO OLIVEIRA
Presidente COMPEC**COMUNICADO DE CADASTRAMENTO**

Comunicamos a Relação de Fornecedores admitidos e renovados no Cadastro Unificado de Pessoas

Físicas e Jurídicas do Município do Salvador, em JULHO DE 2019

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
VPL EXELENÇA EM PROJETOS LTDA EPP	14.661.824/0001-17
PACTO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA	13.538.095/0001-43
AGENCIA FILUCA DE TURISMO E TRANSPORTE LTDA	10.465.849/0001-94
TV SUBAÉ LTDA	13.884.226/0001-44
B1 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	24.777.932/0001-03
SANJUAN ENGENHARIA LTDA	00.096.631/0001-56
ANTONIO SOUSA SILVA LAN HOUSE E INFORMATICA ME	11.862.484/0001-02
SOLARES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E PREDIAL LTDA	18.486.772/0001-40
CRAZYMANIA JOGOS ON-LINE EIRELI	18.936.209/0001-27
TAREA GERENCIAMENTO LTDA	11.669.453/0001-02
A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	12.664.453/0001-00
ESTUDIO DO LUIZINHO LTDA	13.845.317/0001-70
RGF COMUNICAÇÃO LTDA	03.537.015/0001-81
MAXIMACOM COMUNICAÇÃO EIRELI	06.283.992/0001-98
NOVALAPA EMPREENDIMENTOS SPE S.A	21.590.958/0001-50
ANTONIO RIBEIRO NEIVA	19.498.987/0001-27
JS PRODUÇ-ES E ASSESSORIA DE IMPRENSA LTDA	10.611.763/0001-22
ALIANÇA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA	02.367.108/0001-42
VICTOR BORGES KRAUS	27.096.842/0001-45
CONDTRUTORA 2SS LTDA	20.650.451/0001-81
BAHIA NOITE E DIA LTDA	27.385.454/0001-84
PSIU SERVIÇOS IMPRESSOS LTDA	11.122.126/0001-55
OS CAMPEÕES DA BOLA EIRELI	21.746.236/0001-41
JOSMIL JOSE SILVA MONTAGENS E INDUSTRIA LTDA	00.239.941/0001-82
GUARSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADIS LTDA	03.273.350/0001-10
CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	02.243.019/0001-94
GOL GRAFICA E EDITORA LTDA	09.029.247/0001-05
SOU COMUNICAÇÃO LTDA	22.526.850/0001-60
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE	44.563.716/0001-72
NORMA MARIA FERREIRA DE SOUZA	27.277.860/0001-23
G3 PLORARIS SERVIÇO EIRELI	20.155.999/0001-55
TV BAIANA COMUNICAÇÕES LTDA	15.662.124/0001-86
RADIO FM IEMANJÁ LTDA	14.878.706/0001-65
BATUR BAHIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA	04.849.689/0001-84
GRAFICA 3 COMUNICAÇÃO SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	11.943.208/0001-60
PARQUE PUBLICITARIO LTDA	00.381.224/0001-90
EPTA EMPREENDIMENTOS EIRELI	25.173.473/0001-11
O NOSSO MDOVON SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	24.479.137/0001-39
L.C.R.C. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	04.990.920/0001-55
QUALY ENGENHARIA LTDA	05.903.304/0001-82
PACK COMERCIO DE PRODUTOS DECATAVEIS EIRELI	10.331.771/0001-15
SISTEMA CRZEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA	05.647.110/0001-61
FERSAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	13.576.863/0001-53
AG EDITORA LTDA	08.667.595/0001-45
DOIS COMUNICAÇÃO LTDA	06.283.987/0001-66
CSL CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA LTDA	38.734.083/0001-15
FABRÍCIO SAMPAIO WEIDLER 0577394557	27.257.136/0001-38
TV ARATU S/A	15.199.136/0001-40
ZYGON DIG. TEC. E CONSULTORIA EM PUBLICIDADE LTDA	27.369.517/0001-09
RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELI	02.524.491/0001-03
SILVA CASQUEIRO ELETRICA LTDA	19.240.070/0001-45

Salvador, 01 de agosto de 2019

THIANE COELHO OLIVEIRA
Presidente da COMPEC

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 119/2019, **contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos de edificações, nas especialidades: Projeto estrutural, projeto de instalações e de terraplanagem**, conforme Termo de Referência. **As propostas deverão ser apresentadas até às 10h:00min do dia 16 de agosto de 2019.**

O processo administrativo nº 13944/2019 referente ao objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de agosto de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados a **prorrogação** do prazo da COTAÇÃO DE PREÇO Nº 099/2019: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação, compreendendo planejamento, suporte, manutenção e implantação de ferramenta de automação do Licenciamento Sanitário garantindo o registro de dados dos estabelecimentos de saúde e de interesse da saúde no intuito de padronizar o Licenciamento Inicial ou Renovação do Alvará de Saúde, bem como prover a integração com o Sistema Integrado de Cadastro-REGIN**. As propostas deverão ser apresentadas em **até 48 horas a partir da data dessa publicação**.

O processo administrativo nº 13248/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de agosto de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados a **prorrogação** do prazo da COTAÇÃO DE PREÇO Nº 110/2019: **contratação de empresa especializada em serviços veterinários para captura, recolhimento e tratamento de felinos errantes com esportrricose**. As propostas deverão ser apresentadas em **até 48 horas a partir da data dessa publicação**.

O processo administrativo nº 7650/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de agosto de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados a **prorrogação** do prazo da COTAÇÃO DE PREÇO Nº 114/2019: **contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de sondagem nas áreas a serem construídas edificações diversas pertencentes a Prefeitura de Salvador/Secretaria Municipal da Saúde**. As propostas deverão ser apresentadas em **até 48 horas a partir da data dessa publicação**.

O processo administrativo nº 12968/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de agosto de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica os abaixo relacionados da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DIVIDA ATIVA Municipal.

O notificado deverá se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
UINE FREITAS SANTOS	993002
MARIA ANTONIA SANTOS SILVA	3150579

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 07 de agosto de 2019.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE
EDITAL 002/2019 ARTE TODO DIA ANO V**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da administração indireta do município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Municipal 4.484/1992, Lei Municipal 8.551/2014, Decreto Municipal 3.781/2013, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal 23.856/2013 e demais legislações pertinentes, torna público a desclassificação de propostas selecionadas e convocação de respectivos suplentes do Edital 002/2019 Arte Todo Dia Ano V.

1. Desclassificação de propostas e convocação dos respectivos suplentes:

CENTRO / BROTAS

ID	PROponente	PROPOSTA DESCLASSIFICADA	JUSTIFICATIVA
12412	DAIANE DO ROSARIO SILVA 05221523507	MIMB: LENTES NEGRAS	DESCLASSIFICADA POR NÃO CUMPRIR O PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR EXIGIDA.

ID	SUPLENTE CONVOCADO	PROPOSTA	RESUMO
11018	FILIPPE MIMOSO FREIRE CORREIA 06128821529 1º SUPLENTE	ORIXÁS CENTER	ORIXÁS CENTER, É UMA WEB-SÉRIE PERFORMÁTICA, QUE DESDOBRA AS NARRATIVAS DOS ARQUÉTIPOS DOS ORIXÁS, NA PLATAFORMA DAS MÚLTIPLAS VISUALIDADES QUE COMPÕEM OS UNIVERSOS DA, PERFORMANCE, INSTALAÇÃO, VÍDEO-ARTE, MÚSICA, EXPRESSÕES TRIDIMENSIONAIS E MODA NAS REDES SOCIAIS E PLATAFORMAS ON-LINE POR TEMPO INDETERMINADO, CRIANDO UMA SÉRIE - EXPOSIÇÃO VIRTUAL. E UMA INTERVENÇÃO URBANA "TELÃO AMBULANTE", NOS ESPAÇOS DE CONVÍVIO DE CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE, PRAÇAS, CORETOS.

ITAPUÁ / IPITANGA

ID	PROponente	PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS	JUSTIFICATIVA
10585	SIDNEI DE ARGOLO SILVA	VOZES DA PAZ E TAMBORES DA RESISTÊNCIA	DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR O PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR EXIGIDA.
12705	CARLOS JODSON NASCIMENTO FERREIRA	MUTIRÃO PLANETANDO ANO 8	DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR O PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR EXIGIDA.

ID	SUPLENTE CONVOCADAS	PROPOSTA	RESUMO
9929	ANA LUISA PEREIRA RIBEIRO 77606965587 1º SUPLENTE	CADEIRADEBRIN - MÚSICAS PARA BRINCAR	O PROJETO CADEIRADEBRIN - MÚSICAS PARA BRINCAR TRATA DE 7 SHOWS MUSICAIS GRATUITOS DO GRUPO CADEIRADEBRIN, EM ESCOLAS MUNICIPAIS SITUADAS NA PREFEITURA-BAIRRO IV- ITAPUÁ / IPITANGA, NOS BAIRROS ALTO DO COQUEIRINHO, JARDIM DAS MARGARIDAS E SÃO CRISTÓVÃO, COM SHOW DE ENCERRAMENTO NO PARQUE METROPOLITANO DE PITUAÇU. AS APRESENTAÇÕES SÃO INTERATIVAS, COM VIVÊNCIAS E BRINCADEIRAS INSPIRADAS NA CULTURA POPULAR NORDESTINA, E TRAZEM ELEMENTOS DA LITERATURA DE CORDEL, DAS DANÇAS POPULARES E DO TEATRO.
8179	ALINE SILVA DE JESUS 2º SUPLENTE	FESTIVAL DENDERIZANDO: NOVEMBRO NEGRO NO BAIRRO DA PAZ	O FESTIVAL DENDERIZANDO PROPÕE UM DIALOGO SOBRE RACISMO E INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO BAIRRO DA PAZ DURANTE O "NOVEMBRO NEGRO", COM OS SUBTEMAS: O RACISMO E AS SUAS INTERFACES; ACARAJÉ: PATRIMÔNIO CULTURAL E SÍMBOLO SAGRADO; O LEGADO RELIGIOSO DO POVO NEGRO SOTEROPOLITANO E A ARTE COMO FERRAMENTA DE RESISTÊNCIA DO POVO NEGRO. ENTRE AS ATIVIDADES INTEGRADAS, TEREMOS: MESA DE DEBATE: OFICINAS; EXPOSIÇÃO "PERSONALIDADES NEGRAS NAS CORES DE MR. DKO"; INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS E DESFILE DE MODA AFRO.

BARRA / PITUBA

ID	PROponente	PROPOSTA DESCLASSIFICADA	JUSTIFICATIVA
12803	AUGUSTO LOPES FERREIRA CONCEIÇÃO - CPF: 44050887568	FESTIVAL DE SAMBA DURO, VAI KEM KÉ	DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR O PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR EXIGIDA.

ID	SUPLENTE	PROPOSTA	RESUMO
8859	THIAGO BATISTA DE SOUZA 1º SUPLENTE	TORTO: INUSITADO - ELETRÔNICO - EXPERIMENTAL	REUNIR ARTISTAS DE DIFERENTES VERTENTES DA MÚSICA BAIANA NUM MESMO PALCO É A PEDIDA DO PROJETO MUSICAL "TORTO : INUSITADO - ELETRÔNICO - EXPERIMENTAL". TEMOS COMO ATRAÇÃO PRINCIPAL O PROJETO ÁTMAN, QUE CONVIDA LAZZO MATUMBI E ANDREA MARTINS (CANTO DOS MALDITOS NA TERRA DO NUNCA), A APRESENTAÇÃO DO TRABALHO SOLO DE RAFA DIAS (BANDA ATTOXXA) E A DJ NAI SENA (FESTA PUNANNY). O PONTO DE ENCONTRO SERÁ O PALCO TOCA RAUL, NO RIO VERMELHO, NO FINAL DE OUTUBRO DE 2019.

CABULA / TANCREDO NEVES

ID	PROponente	PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS	JUSTIFICATIVA
10708	PRISCILA DE JESUS SILVA	CARAVANA LITERÁRIA DIREITINHO, DIREITÃO	DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR O PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR EXIGIDA.

ID	PROPONENTE	CONVOCADAPROPOSTA	RESUMO
10156	MAIARA DOS ANJOS DA SILVA 1º SUPLENTE	POESIAS CRÍTICAS PERIFÉRICAS: OUTRAS HISTÓRIAS DAS JUVENTUDES DE SUSSUARANA	DIFUNDIR OUTRAS NARRATIVAS DE/SOBRE JOVENS DO BAIRRO DE SUSSUARANA. ESTE É O OBJETIVO DO PROJETO QUE PREVÊ A REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE AUDIOVISUAL E POESIA CRIATIVA PERIFÉRICA PARA JOVENS DO BAIRRO PARA CRIAÇÃO DE UM MINIDOCUMENTÁRIO (HISTÓRIAS DEVIDAS) E UM LIVRO ARTESANAL COM VERSOS PRODUZIDOS NAS OFICINAS. AS ATIVIDADES CULMINAM EM UM SARAU, COM O LANÇAMENTO DO MINIDOC E DO LIVRO. PARA FORTALECER A "CULTURA DE QUEBRADA", TAMBÉM PARTICIPARÃO DO PROJETO JOVENS ARTISTAS DE OUTROS BAIRROS.

PAU DA LIMA

ID	PROPONENTE	PROPOSTA DESCLASSIFICADA	JUSTIFICATIVA
11251	ADRIELE REGINE DOS SANTOS ALMEIDA	LMN NAS ESCOLAS!	DESCLASSIFICADA POR NÃO CUMPRIR O PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR EXIGIDA.

ID	PROPONENTE	CONVOCADAPROPOSTA	RESUMO
10764	REGIANE DOS SANTOS SANTIAGO 1º SUPLENTE	QUILOMBARTE - PERIFERIA VIVA!	O PROJETO "ARTE VIVA: JUVENTUDE E PERIFERIA VIVA!" É UM PROJETO PROPOSTO POR PRODUTORES E MOBILIZADORES CULTURAIS DE CANABRAVA, QUE TEM COMO FUNDAMENTO A ARTE ENQUANTO INSTRUMENTO E CAMINHO DE CONSTRUÇÃO DE PERSPECTIVAS DE VIDA E SOCIABILIDADE COMUNITÁRIA. BUSCA-SE REALIZAR UM EVENTO QUE AGREGUE OS ARTISTAS LOCAIS, VISIBILIZE A DIVERSIDADE ARTÍSTICA DO BAIRRO E PROMOVA INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA. TUDO ISSO EM UM DIA DE DOMINGO, NA PRAÇA DA JUVENTUDE.

2. A assinatura do Termo de Compromisso para os suplentes convocados está condicionada à apresentação de documentação complementar obrigatória, em envelope lacrado, a ser apresentado no Protocolo da FGM, Rua Chile, 31, Térreo, Centro, das 10h às 12h, e das 14h às 18h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de divulgação desta convocação:

I. Para Pessoa Física:

- Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- Comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhado de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);
- Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezois anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- Declaração de nepotismo conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- Comprovante da conta corrente ou de poupança, de titularidade do proponente, no banco Bradesco;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF do proponente.

II. Para Micro Empreendedor Individual - MEI:

- Cópia do Certificado de Micro Empreendedor Individual (MEI) em vigor, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- Comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhado de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- Comprovante de regularidade junto ao TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezois anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- Comprovante da conta corrente, de titularidade do proponente, no banco Bradesco;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF do titular MEI.

III. Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado sem fins lucrativos:

- Cópia do Estatuto Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- Comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhado de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezois anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- Cópia do instrumento de constituição de poderes do representante legal devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão;
- Comprovante da conta corrente, de titularidade do proponente, no banco Bradesco;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF do responsável legal da instituição proponente.

2.1. No caso de proponente Pessoa Física ou representante legal de instituição de Direito Privado ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada em acréscimo, comprovante de permanência legal no país.

2.2. A falta de apresentação de qualquer dos documentos elencados, ou em desacordo com o estabelecido, implicará a desclassificação da proposta, sendo comunicado ao proponente a motivação e convocado o suplente por ordem de classificação, da respectiva Região Administrativa.

2.3. O proponente deve estar livre de pendências, inadimplências ou falta de prestação de contas junto a Fundação Gregório de Mattos e ao Município de Salvador, sob pena de desclassificação da proposta.

2.4. O pagamento ocorrerá em parcela única, após a entrega dos documentos e assinatura de Termo de Compromisso, até 05 (cinco) dias antes da data prevista para início da execução da proposta.

2.5. O pagamento dos prêmios previstos no Edital 002/2019 Arte Todo Dia Ano V será necessariamente efetuado em conta-corrente ou de poupança, em nome do proponente contemplado, pessoa física ou jurídica, em agência do Banco Bradesco, conforme o disposto no Decreto Municipal 23.856/2013.

2.6. O pagamento dos prêmios fica sujeito à disponibilidade financeira da Fundação Gregório de Mattos e ao regular andamento dos trâmites formais envolvidos.

Salvador, 12 de agosto de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

**NOTIFICAÇÃO PÚBLICA
ABERTURA DE PROCESSO DE REGISTRO ESPECIAL DO PATRIMÔNIO
IMATERIAL N.º 01/2019**

O Presidente da Fundação Gregório de Mattos, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, e com base no Capítulo III Artigos 20 e 21 da Lei Municipal n.º 8.550, de 28 de janeiro de 2014, que institui normas de proteção e estímulo à preservação do patrimônio cultural do município de Salvador, regulamentada pelo Decreto n.º 27.179, de 29 de abril de 2016, torna público, através da presente notificação, o início dos estudos do **Ofício dos Mestres Carpinteiros Navais** para Registro Especial do Patrimônio Imaterial, por meio do processo PR FGM n.º 536/2019, visando a sua inscrição no "Livro do Registro Especial dos Saberes e Modo de Fazer".

Salvador, 08 de agosto de 2019

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor/CODECON, situada na Rua Chile, nº 03, Praça da Sé, Centro, Salvador-Ba, CEP: 40020-000, resolve, através do presente Edital, notificar o(s) fornecedor(es) abaixo(s) relacionado(s), nos termos dos Art. 249, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99, Art. 246, Inc. IV, do NCPC, e 42, §2º, do Decreto Federal 2.181/97-CDC, posto que houve a remessa da intimação por via postal, com aviso de recebimento, restando infrutífera, pois, retornou com a informação por parte dos correios de **mudança de endereço**, conforme anotações feitas no aviso supra, para que no prazo de 10(dez) dias, conforme preceitua os Art. 46, §2º, e 49 do Decreto Federal nº 2.181/97-CDC, a contar da data desta publicação, compareça(m) ao Setor de Apoio Operacional - SEAOP/CODECON para protocolar(em) **recurso(s) ou, querendo**, recolher(em) o valor da multa arbitrada, conforme Art. 56, Inc. I, e 57 da Lei 8.078/90. Saliemos que não sendo apresentado(s) recurso(s) ou comprovada à quitação da sanção administrativa, após o decurso de 20(vinte) dias, serão os autos encaminhados à Dívida Ativa do Município, para inscrição do débito fiscal, em

cumprimento ao que determina o Art. 55 do referido Decreto.

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 023/2019

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
472/2017	LENIRA DIAS DO NASCIMENTO	AWJ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ERLETRÔNICOS EIRELI -EPP	PROCEDENTE

SALVADOR, 09 DE AGOSTO DE 2019

ROBERTA NUNES CAIRES
Diretora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor/CODECON, situada na Rua Chile, nº 03, Praça da Sé, Centro, Salvador-Ba, resolve, através do presente Edital, notificar o(s) fornecedor(es) abaixo(s) relacionado(s), nos termos dos Art. 249, Inc. III, §1º, da Lei 5.503/99, Art. 246, Inc. IV, do CPC, e Art. 42, §2º, do Decreto Federal 2.181/97-CDC, posto que houve a remessa da intimação por via postal, com aviso de recebimento, restando infrutífera, pois, retornou com a informação por parte dos correios de **mudança de endereço**, conforme anotações feitas no aviso supra, para que no prazo de 10(dez) dias, conforme preceitua os Art. 46, §2º, e 49 do Decreto Federal nº 2.181/97-CDC, a contar da data desta publicação, compareça(m) ao Setor de Apoio Operacional - SEAOP/CODECON para protocolar(em) **recurso(s) ou, querendo, recolher(em)** o valor da multa arbitrada, conforme Art. 56, Inc. I, e 57 da Lei 8.078/90. Não sendo apresentado(s) recurso(s) ou comprovada a quitação da sanção administrativa, após o decurso de 20(vinte) dias, serão os autos encaminhados à Dívida Ativa do Município, para inscrição do débito fiscal, em cumprimento ao que determina o Art. 55 do referido Decreto.

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 023/2019

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO	FORNECEDOR	DECISÃO
1012/2015	1698	SÓ ORIGINAIS - CARLOS ANTONIO BRAIT SOARES -ME	PROCEDENTE
483/2015	740	BOM TE VÊ BAR E RESTAURANTE LTDA -ME	PROCEDENTE

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO	FORNECEDOR	DECISÃO
780/2015	789	SAN FILÉ - VIEIRA BENTO ALIMENTOS LTDA	PROCEDENTE

SALVADOR, 09 DE AGOSTO DE 2019

ROBERTA NUNES CAIRES
Diretora
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Senhor Secretário Municipal de Ordem Pública, delegação de competência Publicada no DOM nº 7.300 de 05/02/2019 no DECRETO s/nº, Pag. 04, resolve, através do presente Edital, notificar a(s) Autuada(s) no(s) processo(s) abaixo relacionado(s), nos termos dos Art. 239, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99, e Art. 246, Inc. IV, da Lei 13.105/15-CPC, e 42, §2º, do Decreto Federal 2.181/97-CDC, posto que houve a remessa da intimação por via postal, com aviso de recebimento (AR), restando infrutífera, pois retornou com a informação de **mudou-se**, conforme anotações feitas no aviso supra, por parte dos correios, para que dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, compareça(m) ao Setor de Apoio Operacional - SEAOP/CODECON, e retire o DAM (Documento de Arrecadação Municipal) para efetuar(em) o pagamento do débito fiscal em qualquer agência bancária credenciada, com a redução de 1/3 (um terço) do valor do débito, como preceitua a Portaria 126/2005, Art. 6º, §3º, Inc. III. Passado esse prazo, e não tendo sido o valor da sanção quitado, os autos serão encaminhados para inscrição na Dívida Ativa do Município, conforme preceito insculpido no Art. 55 do referido Decreto.

FATO GERADOR: RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
152/2015	241	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA	DESPROVIMENTO
216/2015	131	NUTRILAR COMERCIAL LTDA	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, 05 de agosto de 2019

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Escolha da Comissão Eleitoral

Associação Baiana dos Auditores Fiscais Municipais - ABAM, CNPJ Nº 06098935/0001-39, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 29º, inciso XX e art. 8º, § 2º do Estatuto Social, convoca todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária que deverá escolher a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral da nova Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, conforme art. 68, § 1º do seu Estatuto Social, a ser realizada em 20 de agosto de 2019, na sede da entidade sito à Rua do Tira Chapéu, nº 06, Edf. N. S. da Ajuda, salas 904/905, Centro, Salvador - Ba, **às 10:30h**, em primeira convocação e às 11:00h, em segunda convocação.

Salvador, 12 de agosto de 2019

MARCIA MARIA DOURADO C. DA FONSECA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1 Informes;

Venda ou permuta da sede social de Lauro de Freitas

Compra de uma nova sede social e administrativa com os recursos da venda da sede social;

Eleição de comissão dos servidores para executar os itens anteriores;

O que ocorrer.

Salvador, 12 de agosto de 2019

LÁZARO ANDRE OLIVEIRA BARBOSA

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os servidores municipais, para **Assembleia Geral, no dia 21 (quarta-feira) de agosto de 2019, a partir das 08 h:00 min, na frente da SEMGE(Secretaria Municipal de Gestão), localizado na Av. Vale dos Barris, nº 125, Centro, nesta capital**, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial 2019;
2. O que ocorrer.

Salvador, 12 de agosto de 2019

MARCELO DA ROCHA OLIVEIRA
Coordenador Geral



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Edição
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.